

RESOLUÇÃO N.º 010, DE 03/10/2017.

Dispõe sobre mudança de dia e hora das reuniões Ordinárias;

O COMDURB - Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de Assis – SP, no uso de suas atribuições legais;

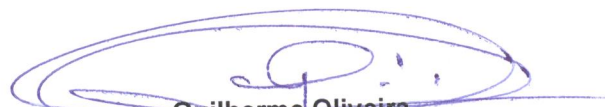
Considerando o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 4.995/2007, que trata sobre os procedimentos e competências;

Considerando decisão do Plenário durante Reunião ordinária de 03/10/2017;

DELIBERA:

O COMDURB – Assis realizará as reuniões ordinárias na Segunda Quarta- Feira de cada mês as 17 horas.

Assis, 03 de outubro de 2017.



Guilherme Oliveira
Presidente